



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.117, de 3 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e conforme inciso VI, art. 1º da Portaria GMF Nº 180, de 18 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **SIMONE KNUST THULER CANDIDO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1349900, CPF nº 024.057.147-95, da função de Coordenador Substituto da Secretaria-Geral – SEGER, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 2.443, de 15 de maio de 2006, publicada no DOU de 17 de maio de 2006, seção 2 – página 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente